



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

A T A

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.** No
4 vigésimo primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze, às onze horas, na Sala de Reuniões
5 dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da
6 Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
8 Emmanuel Zagury Tourinho, em substituição ao Magnífico Reitor, Carlos Edilson de
9 Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença
10 dos seguintes membros: Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de
11 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino de
12 Graduação; Laura Diva Forte Vieira, representando a Pró-Reitoria de Relações
13 Internacionais; Newton Sure Soeiro, representante docente do Instituto de Tecnologia;
14 Manoel Raimundo Santana Farias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais
15 Aplicadas; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, representante docente do Instituto de
16 Ciências da Arte; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação
17 Matemática e Científica; José Carlos Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de
18 Letras e Comunicação; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de
19 Ciências da Educação; Terezinha Ferreira de Oliveira, representante docente do Instituto de
20 Ciências Exatas e Naturais; Marcus Bentes de Carvalho Neto, representante docente do
21 Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Edna Aoba Yassui Ishikawa, representante
22 docente do Núcleo de Medicina Tropical; Emil José Hernandez Ruz, representante docente
23 do *Campus* Universitário de Altamira; Dário Benedito Rodrigues, representante docente do
24 *Campus* Universitário de Bragança; Ana Clotildes Colares Gomes, Apolinário Alves Filho e
25 Maria Vilma Figueiredo, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Valena
26 Cristina Marques e Suelene Leite Pavão, representante docente da Associação de Docentes
27 da Universidade Federal do Pará. Como convidados, participaram: Prof. João Batista
28 Miranda Ribeiro, Diretor do Instituto de Geociências; Prof. Leônidas Olegário de Carvalho,
29 do *Campus* Universitário de Castanhal; Profa. Lúcia Maria da Costa e Silva, do Programa de
30 Pós-Graduação em Geofísica. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente, em
31 exercício, saudou a todos e deu início à sessão. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não
32 houve. **3. COMUNICAÇÕES. 3.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. (CPPG) 1)**
33 **Processo n. 042866/2014 Assunto: Curso de Especialização em Políticas Públicas e**
34 **Serviço Social. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Relator:**
35 **José Carlos Cunha. 2) Processo n. 042510/2014 Assunto: Curso de Especialização em**
36 **Educação Infantil: Docência e Práticas Pedagógicas. Relator: José Carlos Cunha.** Com
37 a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se aos Processos n. 042866/2014, sobre o
38 Curso de Especialização em Políticas Públicas e Serviço Social, e n. 042510/2014, referente
39 ao Curso de Especialização em Educação Infantil: Docência e Práticas Pedagógicas, ambos
40 com relatoria do Conselheiro José Carlos Cunha e pareceres favoráveis pela Câmara de
41 Pesquisa e Pós-Graduação. Não foram efetuados destaques pertinentes, ao que os pareceres
42 foram aprovados unanimemente. **4. PROPOSIÇÕES.** Solicitando a palavra, o Conselheiro
43 Tadeu propôs, com o assentimento dos membros, a inclusão de pauta da solicitação da

44 redução, do nível de Doutor para Mestre, aos Planos de Concurso referentes aos temas
45 “Computação para Cinema e Audiovisual” e “Produção, Política, Economia e Legislação em
46 Cinema e Audiovisual”, do Instituto de Ciências da Arte. Com a palavra, o Sr. Presidente,
47 **em exercício**, informou que, em ocasião anterior, o CONSEPE deliberou de duas formas
48 distintas a respeito do rebaixamento de níveis a Concursos para docentes. Uma delas alusiva
49 ao Edital dos referidos Concurso, no tocante à previsão, ou não, da reabertura dos mesmos
50 com disposição de vagas para Mestres, pelo que ficou facultada tal disposição para
51 ocorrências excepcionais e, ainda, para os *Campi* Universitários do interior e, mesmo nesse
52 caso, somente em se tratando de excepcionalidades, com a devida aprovação pelo
53 CONSEPE. Disse, ainda, que a outra deliberação dispunha que, em se tratando de Cursos
54 que dispõem de Doutores em suas áreas do conhecimento, quando da abertura de Edital
55 prevendo vagas para o nível de Doutor, sem a previsão de rebaixamento para o nível de
56 Mestre, se não houver inscritos, o referido Edital será reeditado, com reabertura de vagas
57 exclusivamente para o nível de Doutor, justamente por haver demanda, nesses Cursos, para
58 o nível pretendido. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que o Edital para o Concurso em
59 análise na presente pauta prevê reedição, com o rebaixamento para o nível de Mestre, em
60 caso de não haver inscritos com a titulação de Doutor, por conta da área do Concurso.
61 Manifestando-se, a Conselheira Suelene Pavão disse que o fato de um determinado Edital
62 não ter culminado com o preenchimento de inscrição para o nível de Doutor não impede que
63 um candidato com essa titulação se inscreva, tendo em vista que o respectivo Concurso,
64 reeditado para o nível de Mestre, automaticamente o capacita à inscrição. Retomando a
65 palavra, o Sr. Presidente, em exercício, informou que, independente da solicitação do
66 Instituto de Ciências da Arte, deve haver a manifestação do referido Instituto sobre a
67 necessidade de reabertura do Edital, o que facilitaria a deliberação por parte do CONSEPE.
68 Disse, ainda, que uma manifestação do próprio Programa de Pós-Graduação em Artes,
69 informando sobre a ausência de doutores nessa área, auxiliaria na celeridade do atendimento
70 do pleito. Nesse sentido, o Sr. Presidente propôs aos membros, como forma de
71 encaminhamento, que o Processo fosse baixado em diligência ao Instituto de Ciências da
72 Arte, para as providências devidas, o que foi aprovado. Em seguida, o Conselheiro Tadeu
73 Oliver propôs a realização de uma Reunião Extraordinária do CONSEPE, cuja pauta fosse
74 dedicada para se discutir, especificamente, a Proposta de Resolução que trata da
75 Regulamentação dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e
76 de Promoção dos Servidores Docentes. Após apreciação pelos Senhores Conselheiros,
77 definiu-se a data de vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze para a realização da mesma.

78 **5. ORDEM DO DIA. 5.1. Processos em Fase de Apresentação. 5.1.1. Câmara de**
79 **Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 038584/2014. Assunto: Criação do**
80 **Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE,**
81 **em nível de Doutorado. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Relator:**
82 **José Carlos Cunha. 2) Processo n. 038583/2014. Assunto: Aprovação do Regimento do**
83 **Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE,**
84 **em nível de Doutorado. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Relator:**
85 **José Carlos Cunha. 3) Processo n. 008865/2013. Assunto: Criação do Programa de Pós-**
86 **Graduação em Engenharia Naval, em nível de Mestrado Acadêmico. Interessado:**
87 **Instituto de Tecnologia. Relator *Ad Hoc*: Amauri Gouveia Junior. 4) Processo n.**
88 **000075/2015. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.**
89 **Interessada: Profa. Maria Cristina César de Oliveira. Relator: José Carlos Chaves da**
90 **Cunha. 5) Processo n. 005263/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado**
91 **em Espaço Lusófono: Lusofonia e Relações Internacionais. Interessado: Eugenio**
92 **Antonio Ciotta Neves. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 6) Processo n.**
93 **039899/2011. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Estudos**
94 **Amazônicos. Interessada: Maria Auxiliadora Coelho Pinto. Relator: Marcus Bentes de**
95 **Carvalho Neto. 7) Processo n. 015202/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de**

★ Emil Henriquez

★

★

★

★

96 Mestrado em Estudos Sulistas dos Estados Unidos da América. Interessada: Patrícia
97 Christina dos Reis. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 8) Processo n.
98 024955/2010. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências da
99 Educação. Interessado: Sérgio Flávio Schmitz. Relator: Marcos Bentes Carvalho Neto.
100 9) Processo n. 023900/2014 e anexos. Assunto: Recurso contra a decisão que deliberou
101 pelo desligamento do discente Filipe André Caeiro Santos do Curso de Doutorado do
102 Programa de Pós-Graduação em Geofísica do Instituto de Geociências – UFPA.
103 Interessado: Filipe André Caeiro Santos. Relator *Ad Hoc*: Leônidas Olegário de
104 Carvalho. 5.2. Processos em Fase de Julgamento. 5.2.1. Câmara de Ensino de
105 Graduação (CEG). 1) Processo n. 004597/2014. Assunto: Concessão de Título de
106 Professor Emérito a Violeta Refkalefsky Loureiro. Interessado: Instituto de Filosofia e
107 Ciências Humanas (IFCH). Relatora: Terezinha Ferreira de Oliveira. 5.2.2. Comissão
108 Especial. 1) Processo: n. 022418/2013. Assunto: Regulamentação dos Procedimentos de
109 Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos Servidores
110 Docentes. Interessada: Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. 6.
111 Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE: 6.1. Câmara de Ensino de
112 Graduação (composta por 07 membros). Composição atual: Profa. Maria Lúcia
113 Harada – Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Presidente; Prof. Dario Benedito R.
114 Nonato Silva (Campus de Bragança), mandato expirado de conselheiro; Prof. Marcos
115 Valério Silva (ICS); Prof. Moises Hamoy (ICB); Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira
116 (ICEN); Técnico-Administrativo Lucas Ayres Cardoso (IFCH); Suplente:
117 Representante da categoria dos Técnico-Administrativos: Roberta Tillmann (ICEN);
118 Representante da categoria Docente: Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB); Vagas a
119 serem preenchidas: Representantes da categoria dos Docentes ou Representantes da
120 categoria dos Técnico-Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. 6.2.
121 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (composta por 07 membros). Composição atual:
122 Prof. Emmanuel Zagury Tourinho – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
123 Graduação/Presidente; Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto (NTPC); Prof. José
124 Carlos Chaves da Cunha (ILC); Téc. Adm. Roberta Tillmann (ICEN), mandato a ser
125 expirado em 24.01.2015; Suplente: Representante da categoria dos Téc. Adm. Ângela
126 Maria Rodrigues Santos (AUDIN), mandato a ser expirado em 24.01.2015. Vagas a
127 serem preenchidas: Representantes da categoria dos Docentes ou Representantes da
128 categoria dos Técnico-Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. 6.3.
129 Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP): composta por 07 membros.
130 Composição atual: Profa. Maria Lúcia Harada – Pró-Reitora de Ensino de
131 Graduação/Presidente; Profa. Vera Lúcia da Rocha Pereira (EA); Profa. Terezinha
132 Ferreira de Oliveira (ICEN); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (CEBN). Vagas a serem
133 preenchidas: Representantes da categoria dos Docentes ou Representantes da categoria
134 dos Técnico-Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. 6.4. Câmara
135 de Extensão (CAEX): composta por 07 membros. Composição atual: Prof. Fernando
136 Arthur de Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão/Presidente; Prof. Marcos Valério
137 Silva (ICS); Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB); Téc. Adm. Ana Clotildes Colares
138 Gomes (PROEX); Téc. Adm. Maria Vilma Figueiredo (PROEX); Alan Frick de
139 Queiroz Muniz (Discente). Vaga a ser preenchida: Representantes da categoria dos
140 Docentes ou Representantes da categoria dos Técnico-Administrativos. Passando à
141 Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em exercício, se reportou ao Processo n. 038584/2014,
142 sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede
143 BIONORTE, em nível de Doutorado. Solicitado, o relator, Conselheiro José Carlos Cunha
144 efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito. Em seguida, pediu a
145 dispensa de interstício da matéria, que foi aprovada. Com o parecer em discussão, a palavra
146 foi concedida à Conselheira Suelene Pavão, a qual teceu elogios à UFPA, sobre o empenho
147 de disponibilizar cada vez mais Cursos de Pós-Graduação. Manifestando-se, o Conselheiro

A Emil Romário

JP

A

Jay

Deu

Paulo

Ch

148 Emil José Hernandez estabeleceu questionamentos referentes à emissão do diploma de
149 Doutorado, uma vez que o referido Programa opera em Rede Nacional, e quais os motivos
150 que levam o mesmo a ter sido avaliado apenas com o conceito quatro, sendo a UFPA
151 portadora de vários professores Doutores na respectiva área do conhecimento. Em resposta,
152 o Sr. Presidente, em exercício, afirmou que o Programa de Pós-Graduação em
153 Biodiversidade e Biotecnologia, por estar inserido na Rede BIONORTE, possui polos em
154 nove Estados, apresentando uma densidade de docentes bastante variável em cada um desses
155 polos. Segundo o Sr. Presidente, em exercício, em alguns dos mesmos existe insuficiência
156 na demanda docente, refletindo, portanto, no referido conceito atribuído, fruto da avaliação
157 da Rede BIONORTE de um modo geral, e não apenas no âmbito da UFPA. Manifestando-
158 se, o Conselheiro José Carlos Cunha informou que, atualmente, o diploma do Curso estava
159 sendo outorgado via Universidade Federal do Amazonas, e que em breve a coordenação do
160 Curso será alterada, ao que a UFPA destaca-se como candidata à Coordenação Geral da
161 Rede BIONORTE. Concluídos os destaques, o parecer foi disposto em discussão, sendo
162 aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 038583/2014, que trata da
163 Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e
164 Biotecnologia – Rede BIONORTE, em nível de Doutorado. Novamente instado, o relator,
165 Conselheiro José Carlos Cunha procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação
166 do pleito. Na sequência, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada.
167 Desse modo, o parecer foi disposto em discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira
168 Suelene Pavão indagou ao relator sobre a constância, no Regimento, do item referente aos
169 casos omissos. Em resposta, o Conselheiro José Carlos Cunha confirmou a disposição do
170 supracitado item, ao que mencionou o art. 43 do referido Regimento, que dispõe: “Os casos
171 omissos nesse Regimento Interno serão encaminhados para resolução pelo Colegiado da
172 Coordenação Geral do Programa”. Finalizados os destaques, o parecer foi disposto em
173 votação, sendo aprovado unanimemente. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Presidente, em
174 exercício, reportou-se ao Processo n. 008865/2013, sobre a Criação do Programa de Pós-
175 Graduação em Engenharia Naval, em nível de Mestrado Acadêmico. Em substituição ao
176 relator *Ad Hoc*, Prof. Amauri Gouveia Junior, o Conselheiro José Carlos Cunha efetuou a
177 leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito. Em seguida, foi pedida a
178 dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Em discussão, o parecer
179 não sofreu destaques, sendo aprovado de forma unânime. Passou-se, então, ao Processo
180 n.000075/2015, referente à inclusão da Profa. Maria Cristina César de Oliveira no Programa
181 de Prestação de Trabalho Voluntário. Em seguida, a palavra foi concedida ao relator,
182 Conselheiro José Carlos Cunha, para que procedesse à leitura do parecer, o qual opinou
183 favoravelmente ao pleito requerido. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de
184 interstício da matéria, que foi acatada. Dessa forma, o parecer foi disposto em discussão.
185 Manifestando-se, a Conselheira Suelene Pavão chamou a atenção dos Senhores Conselheiros
186 para a importância da valorização dos servidores técnico-administrativos e docentes da
187 UFPA, os quais, após sua aposentadoria, muitas vezes não recebem o devido
188 reconhecimento por toda a dedicação e trabalho prestados à Instituição. Dando continuidade
189 à Reunião, o Sr. Presidente, em exercício, sugeriu, com a anuência dos Senhores
190 Conselheiros, a análise em bloco dos Processos n. 005263/2014, que trata do
191 Reconhecimento de Título de Mestrado em Espaço Lusófono: Lusofonia e Relações
192 Internacionais, de interesse de Eugenio Antonio Ciotta Neves; n. 039899/2011, sobre o
193 Reconhecimento de Título de Mestrado em Estudos Amazônicos, cuja interessada é Maria
194 Auxiliadora Coelho Pinto; e n. 015202/2014, referente ao Reconhecimento de Título de
195 Mestrado em Estudos Sulistas dos Estados Unidos da América, de interesse de Patrícia
196 Christina dos Reis, todos com relatoria do Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto.
197 Instado, o relator efetuou a leitura dos pareceres, todos favoráveis aos pleitos requeridos. Em
198 seguida, o relator pediu a dispensa de interstício das matérias, que foi acatada. Em
199 discussão, os pareceres não sofreram destaques, sendo aprovados. Passou-se, assim, ao

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a star-shaped mark, the name 'Emil Hernandez' written in cursive, followed by several sets of initials and full signatures, including one that appears to be 'Suelene Pavão'.

200 Processo n. 024955/2010, que trata do Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências
201 da Educação, de interesse de Sérgio Flávio Schmitz. Novamente solicitado, o relator,
202 Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto procedeu à leitura do parecer, o qual, em sua
203 análise, dispôs o seguinte: “O pedido de Reconhecimento obteve parecer inicial favorável no
204 âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), mas o documento não fazia
205 referência à qualidade da Instituição ou da Tese. O processo foi baixado em diligência à
206 Comissão para esclarecimentos. A documentação retornou sem os esclarecimentos
207 solicitados e com a manutenção do resultado da avaliação. A CPPG tentou, então, junto a
208 outros Programas de Pós-Graduação relacionados, obter uma avaliação pelo menos quanto
209 ao mérito da Tese. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Matemáticas (PPGCM)
210 aceitou realizar tal avaliação, mas ao final negou o pedido com base em diferenças formais
211 entre os Cursos e diplomas. A CPPG tem baseado as suas decisões na manifestação dos
212 Programas de Pós-Graduação que emitem parecer sobre as solicitações de Reconhecimento,
213 em particular no que informam sobre o mérito do trabalho de conclusão dos requerentes.
214 Diante de dois pareceres discordantes, a CPPG optou por acompanhar a deliberação do
215 PPGED, da área específica do título a ser reconhecido, uma vez que o parecer do PPGCM
216 fundamenta-se em diferenças formais do Curso, o que não é suficiente para negar a
217 equivalência dos títulos”. Dessa forma, o parecer opinou pelo deferimento do pleito
218 requerido. Em seguida, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida
219 pelos membros. Com o parecer disposto em discussão, o Conselheiro Tadeu Oliver disse ter
220 lhe causado estranheza o fato de a CPPG ter deferido o pleito, uma vez que este havia sido
221 negado no âmbito do PPGCM. Em resposta, o Conselheiro Marcus Bentes informou que foi
222 solicitada, ao PPGCM, a avaliação do mérito da Tese do interessado, o que não ocorreu,
223 sendo de outro modo procedido a uma avaliação genérica, que não remetia especificamente
224 à qualidade da Tese, o que se confirma com a não disposição dessa informação no parecer
225 emitido pela Comissão Avaliadora do PPGCM. Disse, ainda, que o que foi tomado por base
226 para indeferir o pleito baseou-se em diferenças estruturais do Curso, mais especificamente
227 em disciplinas que não eram compatíveis com as do PPGCM e no título final recebido pelo
228 interessado. Continuando com seu relato, o Conselheiro Marcus Bentes informou que não se
229 espera que os Cursos de Pós-Graduação de origem dos pedidos de Reconhecimento e os da
230 UFPA sejam equivalentes em termos de disciplinas ou mesmo quanto à titulação oferecida,
231 e que, de um lado, o PPGED avaliava positivamente o pleito do interessado, mas não
232 especificava a qualidade da Tese, enquanto que o PPGCEM indeferiu o pedido, tomando por
233 base diferenças estruturais entre os dois Programas de Pós-Graduação – o da *Universidad*
234 *Técnica de Comercialización y Desarrollo* – Assunção, Paraguai, onde o interessado cursou
235 o Doutorado e o PPGCEM –, razão pela qual a CPPG decidiu aprovar o pleito baseando-se
236 na avaliação positiva do PPGED. Manifestando-se, o Conselheiro Manoel Farias pediu
237 esclarecimentos sobre o fato de não ter sido avaliada a qualidade da Tese e se isso estaria de
238 acordo com a Resolução n. 4.141/2011 – CONSEPE. Retomando a palavra, o relator
239 informou que a legislação não dispõe de nenhuma menção à avaliação da qualidade da Tese,
240 procedimento este que tem sido uma prática da CPPG, a fim de fundamentar o produto final
241 – a Tese. Após exaustiva discussão e questionamentos por parte dos Senhores Conselheiros,
242 o Sr. Presidente, em exercício, dispôs o parecer em votação, ao que este foi aprovado, com
243 quatorze votos favoráveis, um voto desfavorável e uma abstenção. Passou-se, então, ao
244 Processo n. 023900/2014 e anexos, sobre o recurso contra a decisão que deliberou pelo
245 desligamento do discente Filipe André Caeiro Santos do Curso de Doutorado do Programa
246 de Pós-Graduação em Geofísica do Instituto de Geociências. Instado, o relator *Ad Hoc*,
247 Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho efetuou a leitura do parecer, o qual, em seu
248 voto, dispôs o seguinte: “Senhores Conselheiros, diante do que qualifica a miscelânea de
249 processos disparados a instâncias variadas, os quais trazem em seu bojo esclarecimentos
250 contidos nos posicionamentos da Coordenação do Programa, do parecerista Marcos Welby
251 Correa Silva e Ata do Colegiado do Programa, às fls. 123 a 229, os quais indeferem a

★ Emiliano

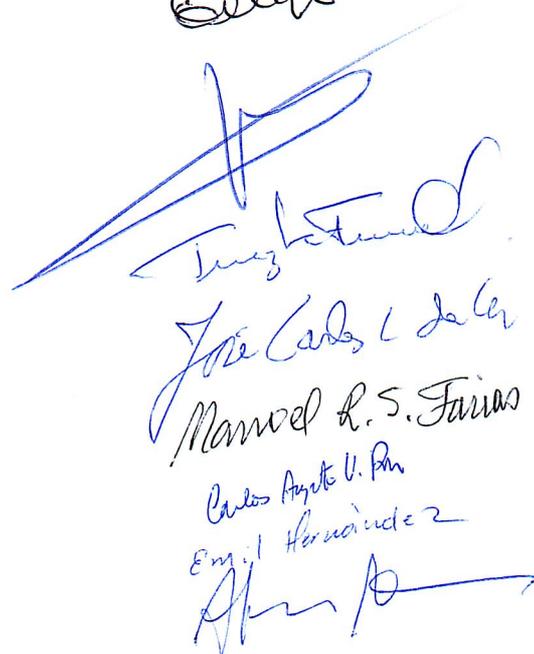
△

○

✍️

252 solicitação do recorrente, associado ao indeferimento do Desembargador Federal Sousa
253 Prudente, mencionado acima, quanto à antecipação de tutela requerida, e o parecer da
254 Procuradoria Geral da UFPA, o qual opina pela regularidade e legalidade do desligamento
255 do recorrente ao Curso em tela, sou de parecer que seja indeferido o recurso interposto pelo
256 Sr. Filipe André Caeiro Santos e voto pela manutenção do desligamento do recorrente do
257 Curso de Doutorado em Geofísica do Instituto de Geociências”. Após a leitura, o relator *Ad*
258 *Hoc* pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Desse modo,
259 o parecer foi colocado em discussão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Apolinário Alves
260 disse estranhar a não constância, nos autos, de manifestação da Congregação do Instituto de
261 Geociências a respeito do pleito. Em resposta, o relator informou que não há a necessidade
262 da manifestação da Congregação, uma vez que o Processo encontra-se tramitando em nível
263 de CONSEPE, o qual possui autonomia para deliberar sobre a matéria. Findos os destaques,
264 os Senhores Conselheiros, pela complexidade do Processo e pelo adiantado da hora,
265 deliberaram por dispor a matéria como apresentada, restando o seu julgamento para a
266 próxima Sessão Ordinária do CONSEPE. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente, em
267 exercício, reportou-se aos Processos em Fase de Julgamento. Desse modo, passou-se ao
268 Processo n. 004597/2014, sobre a Concessão de Título de Professor Emérito a Violeta
269 Refkalefsky Loureiro, com relatoria da Conselheira Terezinha Ferreira de Oliveira e parecer
270 favorável pela Câmara de Ensino de Graduação. Contudo, a matéria foi retirada de pauta,
271 por não haver o *quorum* regimental exigido para aprovação do pleito. O Processo n.
272 022418/2013, referente à regulamentação dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho
273 para fins de Progressão e de Promoção dos Servidores Docentes, de interesse da Comissão
274 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), teve a sua deliberação postergada para a próxima
275 Sessão do CONSEPE, por conta do avançado da hora, o que também foi o motivo de não ter
276 havido a apreciação do Item referente à Recomposição de membros das Câmaras do
277 CONSEPE. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em
278 exercício, agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e
279 quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a
280 presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya
281 Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração
282 Superior, e demais presentes.


Presidente


Soraya Maria Bitar de Lima Souza
Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior